



Mem. Circ. 01-2017-FATEC-ACM

Santa Maria, 25 de maio de 2017

Aos(as) Senhores(as) usuários(as) de telefones celulares da FATEC

Prezados(as) :

Considerando o Protocolo de Nº **20174291561237** da **Operadora VIVO de telefonia celular**, e considerando que no **dia 20/06/2017 (vinte de junho de 2017)** é a **data limite** do término do contrato da FATEC com a Operadora Vivo, informamos que:

Os usuários tem **5 (cinco) dias a partir dessa data**, para decidir se querem permanecer com o número da VIVO. Em caso positivo, nesse período devem comparecer a uma loja de telefonia e escolher o melhor plano que se adapte às suas necessidades.

Se os usuários não tiverem interesse em manter o número, não precisam fazer nada e no prazo de 5 dias seu telefone ficará inativo.

Alertamos que permanecerão no Convênio FATEC/VIVO, somente os números de celulares que são pagos pelos projetos FATEC.

Lembramos que os resquícios das contas virão no mês de julho e ou agosto de 2017.

Contando com a sua atenção para o exposto,
Atenciosamente

Prof. Adalberto Meller
Secret. Exec. da FATEC